

PREFEITURA DE

Edição nº 5.545 Rondonópolis, 03 de outubro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)

RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

 JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO PREFEITO -VICE-PREFEITO - AYLON GONÇALO DE ARRUDA SECRETARIA DE GOVERNO ------ PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO ----SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO — RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT SECRETARIA DE FINANÇAS — RODRIGO SILVEIRA LOPES ----- TATIANE BONISSONI SECRETARIA DE RECEITA -SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO -- NEUZELI FUZA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO — - HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ---- LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ALEXSANDRO SILVA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA — CHIRLEI DAIANE DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - KAMILA DE CARVALHO DOURADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA SECRETARIA DE SAÚDE - IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER ----- SUSAN MEIRE MORETTE BINHA PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO SECRETARIA DE CULTURA -SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - NEIVA TEREZINHA DE CÓL ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL ----- VALDEMIR CASTILHO SOARES GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO ---- WENDER DE FRANÇA DIAS SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO ----- EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE -----DIRETOR SANEAR — PAULO JOSÉ CORREIA DIRETOR CODER - VINICIUS AMOROSO DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO- ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO - RAQUEL DE FARIA GIANELLI RESPONSAVE. EDITOR DO DIORONDON -

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.545 Rondonópolis, 03 de outubro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 11.711, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Municipal de Governo e o Procurador Geral do Município para aprovar e assinar as Portarias, Projetos de Lei e as Leis em nome do Chefe do Poder Executivo, para o bom funcionamento da Administração Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da <u>Lei Orgânica</u> Municipal e art. 40 da Lei Complementar nº <u>31</u>/2005 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica delegado poderes a Sra. PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Secretária Municipal de Governo, nomeada através da Portaria 32.844, de 29 de junho de 2023 e o Sr. RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Município, nomeado através da portaria nº 30.284, de 17 de maio de 2022, para em nome do Prefeito desta urbe, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, para aprovar e assinar as Portarias, Projetos de Lei e as Leis, por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- Art. 2º Fica vedada subdelegação das competências conferidas no Art. 1º.
- Art. 3º Entendendo oportuno, o Prefeito Municipal avocará a si qualquer dos assuntos delegados.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2023 até 04/10/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de outubro de 2023 108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.